

Operador Nacional
de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA
41.671

FOLHA
01

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 418 - Centro

CEP: 69010-020 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 01 de agosto de 2012.

IMÓVEL:- LOTE DE TERRAS no: 248, Quadra "W", do Condomínio Residencial "PRAIA DOS PASSARINHOS", situado na Avenida do Turismo, sem número, Bairro do Tarumã, terceiro distrito imobiliário desta cidade, com uma área de 852,18m², abrangida por um perímetro de 194,84mls, com os seguintes limites e confrontações: Pela Frente, com a Rua 09, por uma linha curva de 39,63m; Pelos Fundos, com o lote no: 253, por uma linha de 31,86m; Pelo Lado Direito, com propriedade de S. B. Imóveis Ltda, por uma linha de 40,82m; e Pelo Lado Esquerdo, com o lote no: 249, por uma linha de 37,53m; Lote esse adquirido dentre outros, pela outorgante, pelo valor de R\$ 890.000,00 (Oitocentos e noventa mil reais), por compra à S. B. Imóveis Ltda, conforme Escritura de Compra e Venda sob Condição Resolutiva, de 05 de Junho de 2006, lavrada em Notas do Tabelião do 2o. Ofício, desta Capital, as folhas 198 à 200, do Livro no: 210, devidamente registrada neste Cartório, sob o no: R-2/30.475, às fls. 04 verso à 06, do Livro 2-Registro Geral, em 07 de Junho de 2006, estando o Memorial Descritivo de Incorporação, datado desta cidade, de 01 de Outubro de 2004, aprovado pela Prefeitura Municipal de Manaus através do Instituto Municipal de Planejamento Urbano - IMPLURB, conforme processo no: 1812/04, em 31 de agosto de 2004, de acordo com as exigências da Lei no: 4.591, de 16 de dezembro de 1964, regulamentada pelo Decreto Federal no: 55.815, de 08 de março de 1965, também registrado neste Cartório, sob o no: R-1/30.475, folhas 01 verso à 04 verso, do Livro 2 de Registro Geral, em 07 de Outubro de 2004; Re-Ratificado nos termos do Instrumento Particular de Aditivo, datado de 21 de Junho de 2006, respaldado pelos Artigos 212 e 213, da Lei no: 6.015, de 31 de dezembro de 1973, devidamente averbado neste Cartório, sob o no: Av: 3/30.475, às fls. 06 e verso, do Livro 2, em data de 29 de Junho de 2006; e a **Convenção de Condomínio, registrada, ainda neste Cartório, sob o no: 8.480, às fls. 01 à 06, do Livro 3 de Registro Auxiliar, em 24 de janeiro de 2008, e averbada sob o no: Av: 4/30.475, à fls. 06 verso, do referido Livro 2 de Registro Geral, em 24 de janeiro de 2008. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Manaus sob o no: 417587.-**

PROPRIETÁRIA:- CIVILCORP - INCORPORAÇÕES LTDA, Sociedade Empresaria Limitada, estabelecida nesta cidade, na Av. André Araújo, no: 2.755-B, Bairro Aleixo, inscrita no CNPJ/MF. no: 03.187.301/0001-64, no ato representada por seus sócios administradores: Albano Máximo Neto, brasileiro, natural de São Paulo-SP, casado, nascido em 28/12/1952, filho de Albano Máximo Filho e de Idelma Pirro Máximo, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG no: 6.261.941-SSP/SP, e do CPF no: 740.016.638-72, residente e domiciliado nesta cidade, na Av. André Araújo, no: 2771, bairro Aleixo; e Arnaldo Pereira Filho, brasileiro, natural de Cambuquira /MG, nascido em 16/05/1943, filho de Arnaldo Pereira de Andrade e de Ana Benedita de Andrade, separado judicialmente, engenheiro civil, portador da cédula de identidade R.G. no: 0111180-9-SSP/AM, e do CPF/MF. no: 001.110.582-87, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Efigenio Salles, casa no: 06, Condomínio Vila Rica, Bairro Aleixo.-

TÍTULO AQUISITIVO:- Registrado neste Cartório, sob o no: R-2/30.475, fls. 04 verso à 06, do Livro 2-Registro Geral, em 07 de junho de 2006.-

Suboficial:


(JOACY DOS SANTOS SERRÃO).-

R-1/41.671- Manaus, 01 de agosto de 2012. Protocolo no: 70.056, fls. 57 do Livro 1-L.-

Operador Nacional
de Registro de Imóveis

MATRÍCULA
41.671

FOLHA
01

VERSO

TRANSMITENTE:- Civilcorp - Incorporações Ltda, já qualificada.-

ADQUIRENTE:- **ROBERTA ANUNCIACÃO MARQUES**, brasileira, natural de Manaus/AM, nascida em 22/01/1979, filha de Roberto Nilson Coutinho Marques e Demetria Anunciação Marques, solteira, advogada, domiciliada e residente nesta cidade, na Rua Barão de Indaiá, no: 639, Condomínio "Laranjeiras Premium", quadra "D", casa 88, Flores, portadora do R.G. no: 1511507-0-SSP/AM, em 26/06/1997, é do CPF. no: 647.783.202-04.

VALOR:- R\$ 125.696,38 (Cento e vinte e cinco mil, seiscentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos)..

TITULO:- Compra e Venda.-

FORMA DO TITULO:- Escritura Pública de 28 de março de 2012, das Notas do Tabelião do 2º Ofício, desta cidade, Carlos Gomes da Rocha, lavrada às fls.193/194, do Livro no:1.691.

CONDICÕES:- Não constam.-

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AM650523-23 - Protocolo 70056 - Livro 2 - Nº 41671 - Reg./Av. 1 - Data/Hora de utilização: 01/08/2012 10:10:48 - Emitido por Joacy dos Santos Serrão - FUNETJ: R\$122.00 - FUNDPAM: R\$61.00 - Código de segurança: 04D0-6A23-78FA-87A2 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br.

REGISTRADO por:

Suboficial: JOACY DOS SANTOS SERRÃO

Av-2/41.671 - Manaus, 10 de agosto de 2022. Protocolo nº: 128.522.- Pelo Requerimento, datado desta cidade, de 26 de julho de 2022, e de acordo com a Certidão de Endereço nº 1685-08, expedida em 01 de agosto de 2016, pela Prefeitura Municipal de Manaus através do IMPLURB, em virtude do processo nº: 2016.00796.00824.004678, ficou constando que, o endereço atual do imóvel objeto desta matrícula é: **AVENIDA DO TURISMO, Nº 3.269 (Três mil, duzentos e sessenta e nove), CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PRAIA DOS PASSARINHOS, RUA 09, LOTE 248 - BAIRRO:**

PONTA NEGRA, terceiro distrito imobiliário desta cidade. Matrícula IPTU nº: 417587.- **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV0049453FFSB83I5H6IL537 - Protocolo 128522 - Livro 2 - Nº 41671 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 10/08/2022 11:34:32 - Emitido por Raphael Gomes Matute - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Certidão de Endereço nº 1685-08, emitida em 01/08/2016 pela IMPLURB) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br**

AVERBADO por:-

Suboficial: (Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).

Av-3/41.671 - Manaus, 10 de agosto de 2022. Protocolo nº: 128.522.- Pelo Requerimento, datado desta cidade, de 26 de julho de 2022, e conforme Certidão de Habite-se nº 00262020, expedida em 08 de janeiro de 2020, pela Prefeitura Municipal de Manaus através do IMPLURB - Instituto Municipal de Planejamento Urbano, ficou constando que, no lote de terras objeto desta matrícula, foi edificado um **Imóvel Destinado ao Uso Residencial Unifamiliar** no qual obteve aprovação e licença em

Operador Nacional
de Registro
de ImóveisMATRÍCULA
41.671

FOLHA

02

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Rio Mar, 185 - Vieira Alves
CEP: 69053-180 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 10 de agosto de 2022

03/01/13, sob o processo de nº 201279682405162 com área de 470,22m²; posteriormente sofreu modificação e acréscimo de 52,40m², perfazendo um total de construção de 522,62m², para o qual está sendo concedido o habite-se total em 05 de agosto de 2016, composto de 02(dois) pavimentos, assim descritos: Pavimento Térreo com 237,15m², contendo: garagem, hall de entrada, sala de estar/jantar, escada de acesso ao pavimento superior, sala de cinema, lavabo, 02 (dois) depósitos, cozinha, cozinha de apoio, área de serviço, banheiro, varanda; Pavimento Superior com 285,47m², contendo: circulação, 01 (uma) suíte com varanda, 01 (uma) suíte com closet, 01 (uma) suíte master com 02 (duas) varandas, piscina com 53,72m². O imóvel possui sistema de esgotamento sanitário com lançamento final para fossa e sumidouro.- **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004945M0CSWVC2BCDZZV30 - Protocolo 128522 - Livro 2 - Nº 41671 - Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 10/08/2022 11:34:30 - Emitido por Raphael Gomes Matute - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$1.262,90 - FUNDPAM: R\$0,00 - FUNDPGE: R\$0,00 - FUNJEAM - RCPN/SB: R\$420,97 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.- Emolumentos: R\$8.411,83; Computação: R\$7,53; Valor total pago: R\$10534,20.-**

AVERBADO por:-

Suboficial:

(Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

Av-4/41.671 - Manaus, 25 de outubro de 2022. Protocolo nº 130.356.- Pelo requerimento, datado da cidade de 21 de outubro de 2022, e de acordo com a Certidão de Casamento, expedida em 27 de fevereiro de 2018, pelo Cartório do 3º Ofício das Pessoas Naturais, desta Capital, sob a matrícula nº 004168 1 55 2008 3 00020 184 0000461 15, procede-se a esta averbação para constar o assento de **CASAMENTO**, pelo regime da **Comunhão Parcial de Bens**, desde 09 de dezembro de 2008, do casal: **HÉLIO HOLANDA DA SILVA**, brasileiro, portador da CI nº 1427680-1-SSP/AM, e do CPF/MF nº 635.246.002-04 e **ROBERTA ANUNCIACÃO MARQUES**, passando esta à assinar após o casamento: **ROBERTA ANUNCIACÃO MARQUES HOLANDA**.-**SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV0049456XSDOB3A45Z8S109 - Protocolo 130356 - Livro 2 - Nº 41671 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 25/10/2022 09:54:39 - Emitido por Roseane Pereira de Loredo - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$24,03 - FUNDPAM: R\$0,00 - FUNDPGE: R\$0,00 - FUNJEAM - RCPN/SB: R\$8,01 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.- Emolumentos: R\$160,23; Valor total pago: R\$203,28.-**

AVERBADO por:-

Escrevente:

(Bel. Denny Ricardo Magalhães Monassa).-

Av-5/41.671 - Manaus, 25 de outubro de 2022. Protocolo nº 130.356.- Pelo requerimento, datado da cidade de Manaus/AM, em 21 de outubro de 2022, e de acordo com a Certidão de Casamento, expedida em 27 de fevereiro de 2018, pelo Cartório do 3º Ofício das Pessoas Naturais, desta Capital, sob a matrícula nº 004168 1 55 2008 3 00020 184

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

MATRÍCULA
41.671

FOLHA
02

VERSO

0000461 15, em virtude da Escritura Pública de Divórcio, lavrada no Livro nº D-0005, folha nº 185, datada de 02 de agosto de 2010, nas Notas do Cartório do 9º Tabelionato de Notas desta comarca, procede-se a esta averbação para constar o **DIVÓRCIO CONSENSUAL**, averbado no competente cartório de registro civil acima já citado, desde 24 de agosto de 2010, do casal: HÉLIO HOLANDA DA SILVA e ROBERTA ANUNCIACÃO MARQUES HOLANDA, passando a divorciada voltar a usar o seu nome de solteira, qual seja: **ROBERTA ANUNCIACÃO MARQUES**.-SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004945OUT3JYCJ0YZS9F77 - Protocolo 130356 - Livro 2 - Nº 41671 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 25/10/2022 09:54:37 - Emitido por Roseane Pereira de Loredó - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$24.03 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$8.01 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.- Emolumentos: R\$160,23, Valor total pago: R\$203,28. AVERBADO por:-

Escrevente: (Bel. Denny Ricardo Magalhães Monassa).-

R-6/41.671 - Manaus, 25 de outubro de 2022. Protocolo nº 130.356.-

TRANSMITENTE:- ROBERTA ANUNCIACÃO MARQUES, antes qualificada.-

CREDOR FIDUCIÁRIO:- BANCO BRADESCO S.A., Instituição Financeira inscrita no CNPJ/MF. sob o nº: 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus"s/n, Vila Yara, cidade de Osasco/SP, no ato representada por quem de direito.-

ADQUIRENTES:- DEMETRIA ANUNCIACAO MARQUES, brasileira, diretora administrativa, portadora da C.I. nº 0245798-9-SSP/AM, e do CPF/MF nº 065.042.722-04, e seu cônjuge ROBERTO NILSON COUTINHO MARQUES, brasileiro, acionista, portador da C.I. nº 3500284-SSP/AM, e do CPF/MF nº 130.693.062-68, casados sob o regime da **Comunhão Parcial de Bens** na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Manaus/AM, no seguinte endereço: Rua dos Andradas, nº 14, Bairro Centro.-

VALOR DE COMPRA E VENDA:- R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), sendo: R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), o valor da entrada; e R\$ 1.125.000,00 (um milhão e cento e vinte e cinco mil reais), mediante Financiamento concedido pelo BANCO BRADESCO.-

TÍTULO:- Venda e Compra.-

FORMA DO TÍTULO:- Contrato nº 9115083, por Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, Entre Outras Avenças, datado da cidade de São Paulo/SP, de 27 de setembro de 2022, emitido pelo BANCO BRADESCO S.A., firmado em 04 (quatro) vias de igual teor, com caráter de escritura pública, na forma do §5º do art. 61 da Lei 4380/64.-

CONDIÇÕES:- Na Alienação Fiduciária, abaixo registrada.-

I.T.B.I.: Guia de ITBI nº. 10074/2022, recolhida sobre a avaliação de R\$ 2.525.990,28

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

MATRICULA
41.671

FOLHA
03

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Rio Mar, 185 - Vieiralves
CEP: 69053-180 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus,

25 de outubro de 2022

(dois milhões e quinhentos e vinte e cinco mil e novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos).-

Emitida a D.O.I..-

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004945V8LDH5UQHJ1H3Z50 - Protocolo 130356 - Livro 2 - Nº 41671 - Reg./Av. 6 - Data/Hora de utilização: 25/10/2022 09:54:42 - Emitido por Roseane Pereira de Loredo - FUNJEAM EXTRAJUDICIAL: R\$1,683.50 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 FUNJEAM - RCPN/SD: R\$561.17 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.- Emolumentos: R\$11.215,77; Computação: R\$7,53; Valor total pago: R\$14039,14.-

REGISTRADO por:

Escrevente: (Bel. Denny Ricardo Magalhães Monassa).-

R-7/41.671 - Manaus, 25 de outubro de 2022. Protocolo nº 130.356.-

CREDOR FIDUCIÁRIO:- BANCO BRADESCO S.A., antes qualificado, no ato representado por quem de direito.-

DEVEDORES FIDUCIANTES:- DEMETRIA ANUNCIACAO MARQUES e seu cônjuge **ROBERTO NILSON COUTINHO MARQUES**, ambos anteriormente qualificados.-

VALOR TOTAL DO FINANCIAMENTO:- R\$ 1.200.000,00 (um milhão, duzentos mil reais).-

PRAZO REEMBOLSO:- 144 meses.

DATA PREVISTA PARA VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO:- 17/11/2022.

OBJETO DA GARANTIA:- Os devedores ALIENAM ao **Banco Bradesco**, o imóvel objeto desta matrícula, em garantia do cumprimento das obrigações do contrato, conforme Lei nº 9.514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº: 9.514/97.

VALOR DE AVALIAÇÃO:- R\$ 2.880.000,00 (dois milhões e oitocentos e oitenta mil reais).-

TÍTULO:- Constituição de Alienação Fiduciária.-

FORMA DO TÍTULO:- Contrato nº 9115083, por Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, Entre Outras Avenças, datado da cidade de São Paulo/SP, de 27 de setembro de 2022, emitido pelo BANCO BRADESCO S.A., firmado em 04 (quatro) vias de igual teor, com caráter de escritura pública, na forma do §5º do art. 61 da Lei 4380/64.-

CONDIÇÕES:- Todas as constantes no Contrato, que serve de Título para este registro.-

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004945R31PA3L5WXQ00541 - Protocolo 130356 - Livro 2 - Nº 41671 - Reg./Av. 7 - Data/Hora de utilização: 25/10/2022 09:54:40 - Emitido por Roseane Pereira de Loredo - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$1,683.50 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 -

FUNJEAM - RCPN/SD: R\$561.17 - Consulte a autenticidade em
cidadao.portalseloam.com.br.- Emolumentos: R\$11.215,77; Computação: R\$7,53;
Valor total pago: R\$14039,14.-
REGISTRADO por:-
Escrevente: (Bel. Denny Ricardo Magalhães Monassa).-

Av-8/41.671 - Manaus, 25 de agosto de 2025. Protocolo nº 149.737. Procede-se esta averbação nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997 e Provimento nº 286/2016, alínea "e" da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas, mediante requerimento datado desta cidade, em 22 de julho de 2025, emitido pelo **BANCO BRADESCO S.A.**, na qualidade de credor do imóvel objeto desta matrícula, para ficar constando a **CONSTITUIÇÃO EM MORA** dos devedores fiduciantes **DEMETRIA ANUNCIACÃO MARQUES** e seu cônjuge **ROBERTO NILSON COUTINHO MARQUES**, que foram intimados por meio do site <https://www.registrodeimoveis.org.br/> - Sistema de Registro de Imóvel Eletrônico - Edital Eletrônico, nas seguintes datas: 1ª Publicação no dia **29/05/2025**, sob a publicação nº 1621/2025, 2ª Publicação no dia **30/05/2025**, sob a publicação nº 1621/2025, e 3ª Publicação no dia **02/06/2025**, sob a publicação nº 1623/2025, conforme certidão arquivada neste Cartório, e decorrido o prazo legal de 15 (quinze) dias sem a purgação da mora pelos devedores, fica o presente imóvel apto para consolidação em nome do credor. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004945MR943Z4VJ1DJ6M21 - Protocolo 149737 - Livro 2 - Nº 41671 - Reg./Av. 8 - Data/Hora de utilização: 25/08/2025 16:07:19 - Emitido por Roseane Pereira de Loredo - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$530.47 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FIG - RCPN/SD: R\$353.65 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.- Emolumentos: R\$3.536,48; Computação: R\$10,00; Valor total pago: R\$4612,42.-**
AVERBADO por:
Suboficial: (Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

AV-9/41.671 - Manaus, 25 de agosto de 2025. Protocolo no: 149.737.- Pelo requerimento datado desta cidade, de 22 de julho de 2025, e em obediência a determinação do Artigo 26, parágrafo 7o., da Lei nº: 9.514, de 20 de novembro de 1997, faço nesta data a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, dos então devedores fiduciantes - **DEMETRIA ANUNCIACÃO MARQUES** e seu cônjuge **ROBERTO NILSON COUTINHO MARQUES**, já qualificados, para a propriedade de **BANCO BRADESCO S.A.**, acima qualificado, na qualidade de credor fiduciário da dívida relativa ao imóvel. Certificamos ainda, que foram feitos todos os procedimentos de Lei, tais como intimação por edital eletrônico.- **I.T.B.I.:** Guia sob nº. 9198/2025, recolhida sobre a avaliação de R\$ 2.880.000,00 (dois milhões e oitocentos e oitenta mil reais).- **Emitida a D.O.I.- SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO**

MATRÍCULA

41.671

Registador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FOLHA

04

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Mário Ypiranga, Nº 1906 - Adrianópolis

CEP: 69.057-002 - Manaus - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 25 de agosto de 2025

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº
REGIMV0049451BLFJ2V259FKTW63 - Protocolo 149737 - Livro 2 - Nº 41671 -
Reg./Av. 9 - Data/Hora de utilização: 25/08/2025 16:07:17 - Emitido por Roseane
Pereira de Loredo - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$2,031.89 - FUNDPAM:
R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FIG - RCPN/SD: R\$1,354.59 - Consulte a
autenticidade em cidadao.portalseoam.com.br - Emolumentos: R\$13.545,94; Valor
total pago: R\$17639,72.-

REGISTRADO por:

Suboficial: (Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto) -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital